

**Zimbra****cpl@tre-pb.jus.br**

---

**Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2019.**

---

**De :** CPL - Comissão Permanente de Licitação <cpl@tre-pb.jus.br> Seg, 30 de set de 2019 17:24  
pb.jus.br>

 1 anexo

**Assunto :** Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2019.

**Para :** lyvia pereira <lyvia.pereira@isgsa.com.br>

Sr. licitante,

Seguem respostas aos questionamentos.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes  
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "COINF" <coinf@tre-pb.jus.br>

Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>

Cc: "NAG" <nag@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 30 de setembro de 2019 14:50:25

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2019.

Senhora Pregoeira,

Segue respostas aos questionamentos...

Questionamento 01:

Para fins de atendimento ao item "7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, subitem 7.1.2.1. Atestados ou certidões de capacidade técnica, em nome da licitante, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado nas entidades profissionais competentes, que comprove o regular fornecimento, instalação, configuração e capacitação na solução ITSM, sendo da mesma marca da solução que pretende fornecer à este órgão no âmbito da presente contratação" entendemos que a capacidade técnica de instalação, configuração e capacitação na solução ITSM poderá ser comprovada também através de declaração do fabricante onde é assegurada a capacidade técnica do parceiro de revenda, bem como a excelência da entrega dos produtos e serviços inerentes à solução ofertada. Está correto nosso atendimento?

Não está correto o entendimento. Os atestados ou certidões de capacidade técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado demonstram a experiência do licitante em relação ao fornecimento, instalação, configuração e capacitação na solução que irá fornecer, sendo atestado inclusive que o licitante o fez dentro dos critérios estabelecidos pelo órgão/empresa contratante. Já a declaração do fabricante apenas

informa que o licitante está apto a fazê-lo, mas não demonstra a experiência de fato.

---

Questionamento 02:

Em relação ao item 4. DOS REQUISITOS DA SOLUÇÃO, subitem 4.1.1.12.13, é mencionado que a ferramenta deve incluir o inventário do parque, mas não afirmam qual é a quantidade de ativos. Seria possível detalhar qual é a quantidade total de ativos a inventariar? Essa informação é necessária por questões de licenciamento.

O quantitativo de ativos a ser inventariado é de 1.600 ativos e 150 computadores servidores.

Cordialmente,

Sylvio Rogério Soares do Nascimento  
Coordenador de Infraestrutura  
Secretaria de Tecnologia da Informação  
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
Fones: (83) 3512-1332 / (83) 99902-0647

De: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>  
Para: "COINF" <coinf@tre-pb.jus.br>  
Enviadas: Sexta-feira, 27 de setembro de 2019 13:10:11  
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2019.

Sr. Coordenador,

Solicito responder ao questionamento.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes  
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Lyvia Tavares Pereira" <lyvia.pereira@isgsa.com.br>  
Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 27 de setembro de 2019 12:07:01

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2019.

Aos cuidados do(a) Sr(a). Pregoeiro(a), boa tarde!

Em nome da INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA., CNPJ: 10.682.187/0001-04, com sede no SCRS - Quadra 514, Bloco C, Sala 102, Asa Sul, Brasília-DF, e-mail: licitacao@isgsa.com.br<mailto:licitacao@isgsa.com.br>, telefone: (61) 3327-3777 , venho por meio desta, muito respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca do edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2019, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ITSM (ITSMS) ADERENTE ÀS BOAS PRÁTICAS ITIL 2011 (OU SUPERIOR) E DO SERVIÇO TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO NA MELHORIA DOS PROCESSOS DE ITSM.

---

Questionamento 01:

Para fins de atendimento ao item "7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, subitem 7.1.2.1. Atestados ou certidões de capacidade técnica, em nome da licitante, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado nas entidades profissionais competentes, que comprove o regular fornecimento, instalação, configuração e capacitação na solução ITSM, sendo da mesma marca da solução que pretende fornecer à este órgão no âmbito da presente contratação" entendemos que a capacidade técnica de instalação, configuração e capacitação na solução ITSM poderá ser comprovada também através de declaração do fabricante onde é assegurada a capacidade técnica do parceiro de revenda, bem como a excelência da entrega dos produtos e serviços inerentes à solução ofertada. Está correto nosso atendimento?

---

Questionamento 02:

Em relação ao item 4. DOS REQUISITOS DA SOLUÇÃO, subitem 4.1.1.12.13, é mencionado que a ferramenta deve incluir o inventário do parque, mas não afirmam qual é a quantidade de ativos. Seria possível detalhar qual é a quantidade total de ativos a inventariar? Essa informação é necessária por questões de licenciamento.

Agradecemos e ficamos no aguardo das informações.

Atenciosamente,

Lyvia Tavares Pereira | Analista de Licitações | +55 61 3327 3777 | Ramal 521 | [LinkedIn ISG Participações] <<https://pt.linkedin.com/company/isg->

[participa%C3%A7%C3%B5es](#)>

[AssinaturaEmail\_ISG\_v9]<<http://www.isgsa.com.br/>>

---



**logo para e-mail TRE-PB.png**  
5 KB

---